



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 238/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.734.282/0001-48, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Valmir Carlos Biesek, portador do RG nº 1039690043 SSP/RS e C.P.F. nº. 648.750.910-87, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 238/2013, firmado em 15 de julho de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade nº 16/2013, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços Médicos de Urgência e Emergência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem acrescentar em 25% a meta estipulada, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com o Artigo anterior o valor total deste Aditamento será de R\$ 135.184,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2014.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante

Leomar Bolzani

Prefeito

Policlínica Chopinzinho Ltda - Contratada
Valmir Carlos Biesek

Testemunhas:

PUBLICADO EM 24/01/2014



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 238/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Aumento de Meta Física. Valor R\$ 135.184,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade nº 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo 1º. Data da assinatura: 15/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Educação

Frank concede aumento DE 8,32% para Educadores

Pág. 11

7º Dia de Campo

Realização



Encontro de Resultados e Pesquisas

Dia: 01/02/2014 Início: 8 horas
Local: Área demonstrativa Sojamil

Segurança

Núcleo de Polícia Investigativa da PM será em Chopinzinho

Pág. 03

Saudade do Iguaçu

R\$ 1,4 mi em asfalto urbano

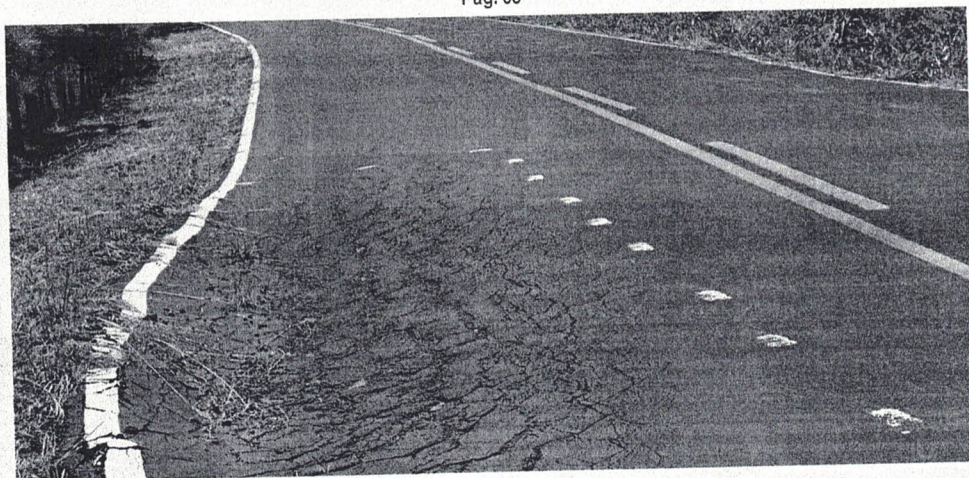
Pág. 10



Rodovia Lagos do Iguaçu

Asfalto está sendo recuperado

Pág. 03



NOTA

Sobre a matéria da UPM (União Popular Municipalista), realizada na última edição, informamos que foi, pautada, escrita e editada pelo jornalista Paulo Cezar Farias. Deixamos claro que nenhuma informação ali é oficial (no início da matéria), a mesma não tem interesse em prejudicar ou colaborar com quaisquer que sejam

os políticos envolvidos. É simplesmente uma leitura de um possível cenário político que se desenha no município. Não foram ouvidos o Prefeito Municipal Leomar Bolzani e o ex-prefeito Vanderlei Crestani ou qualquer outra pessoa da sociedade. Somente o redator Paulo Cezar Farias sabia da matéria que foi escrita as duas horas da manhã do

dia 26 de dezembro de 2013. A iniciativa é unicamente jornalística e partiu de seu editor, qualquer leitor pode detectar isso através da redação e do vocabulário que é utilizado.

A repercussão, demonstra como a sociedade está carente de assuntos que fazem parte do dia a dia, mas são tabus na imprensa. É im-

portantíssimo que tenhamos conhecimento de realizações dos setores privado, público e terceiro setor, entretanto, nossa Editoria passa a ter compromisso de realizar matérias mais opinativas e que contribuam para uma discussão saudável e um crescimento intelectual da sociedade. Queremos contextualizar e trazer para nossos leitores o que

a sociedade vive e debate. Um exemplo de matéria, são as passagens centrais das quadras da Avenida 15 de Novembro, que não tem faixa de pedestre. Existe uma dificuldade, tanto para pedestres como para os motoristas. Ao pautarmos um assunto assim, não estaremos cobrando a atual Administração, nem criticando a Administração passada,

entretanto, a dificuldade existe e vamos apresentar a legislação vigente e ouvir um especialista de trânsito, sobre como pedestres e motoristas devem se comportar.

Importante: ratificamos que nossa equipe tem compromisso com comunicação, a sociedade não verá membros da Editoria do Tribuna concorrendo a cargos eletivos.

CULOTRAJETO	ATÉ 80 KM	80 A 110 KM	110 A 160 KM	ACIMA DE 160 KM
IBUS/ASFALTO	2,88	2,67	2,47	2,26
CRO/ASFALTO	2,29	2,22	2,15	2,08
OMBIA/ASFALTO	2,26	2,21	2,16	2,11
AN/ASFALTO	2,21	2,16	2,11	2,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga em especial o decreto nº 1.309/2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 20 DE JANEIRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO Nº 019/2014

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, de acordo com a Lei Municipal nº 3.090/2013, de 15 de maio de 2013.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD.

I - Representantes governamentais das seguintes Secretarias:

a) representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular - Bárbara Crestani
Suplente - Ilmaria Meira Portes Zanotto

b) representante da Secretaria de Educação e Cultura;

Titular - Ivo Patel
Suplente - Luciane Gubert Ferri

c) representante da Secretaria de Esportes

Titular - Ricardo Gabriel Lorenzetti
Suplente - Felipe Miguel Muriel

d) representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

Titular - Jovani Martins
Suplente - Idete Ana Bordin Balen

e) representante da Secretaria de Saúde

Titular - Rafael Tasca
Suplente - Tarcila Nascimento Correa de Andrade

II - representantes de entidades não governamentais e membros da sociedade civil

a) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE;

Titular - Marcia Regina Giacomini
Suplente - Ana Maria Bosa

b) dois representantes dos Pais;

Titular - Mari Prado
Suplente - Marlene Colpo

Titular - Maria Salete Cozer
Suplente - Luciane de Fatima Cozer

c) representante de entidade que atua na área de deficiência visual.

Titular - Alcinei Centofante
Suplente - Alceu Ferreira

Art. 2º - Competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD serão de acordo com a Lei Municipal nº 3.090/2013, de 15 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretaria de Assistência Social

EDITAL Nº 03/2014

EDITAL Nº 03/2014
EDITAL Nº 03/2014
EDITAL Nº 03/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Divulgar o resultado com a nota final da classificação dos candidatos ao cargo do Processo Seletivo Público Edital de abertura nº 03, sendo adotados os critérios de aprovação, classificação e desempate previsto no edital de abertura.

Art. 2º - Os resultados a que se refere o Artigo presente edital constam no anexo abaixo especificado, publicado no jornal Tribuna do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do sudoeste do Paraná, http://amsp.org.dioms, e no site do Município, endereço eletrônico http://chopinzinho.pr.gov.br/porta/acao.php?ano=2014&cat=3.

Art. 3º - Transcorrido o período recursivo para esta publicação e resolvidas todas as questões pertinentes, compete unicamente ao Município de Chopinzinho, perante as suas necessidades e definições, convocar os candidatos aprovados para as devidas contratações.

Art. 4º - O período de recursos para esta publicação, conforme previsto no edital de abertura do certame, será cumprido até as 17:00

horas do dia 28 de janeiro de 2014.

Art. 5º - Mantém-se em vigor em vigor as demais determinações editais e publicações complementares.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2014

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Data de nascimento	Pontuação Final
1º	50	Suzana de Fatima Kurpel	13/05/1987	83,72
2º	76	Cristiane Posso Braz	09/05/1988	81,50
3º	51	Imara Aparecida Pissolatto	07/10/1974	78,74
4º	46	Fabiani Nichelle Rossatto	23/10/1975	78,18
5º	49	Kelli Casagrande	27/05/1991	75,80
6º	71	Dosolina Presotto	22/01/1991	72,74
7º	99	Jucelaine Cechin	05/12/1992	72,36
8º	78	Carla Andreia Fuhr	04/01/1987	72,06
9º	79	Alessandra Lottemann Prado	31/01/1982	71,62
10º	98	Josiane Aparecida Siqueira Mas	25/07/1987	71,16
11º	80	Fabiane Redi Rossi	12/05/1983	70,52
12º	132	Claude Terezinha Rauber	15/03/1975	68,78
13º	44	Elaine Arco Gimenes	02/10/1982	68,78
14º	63	Clarice Bolzani Cordeiro	27/03/1981	67,90
15º	146	Janete Aparecida Morás de Carli	02/10/1971	67,70
16º	41	Rafael Nisqoski Brandoli	11/11/1991	66,56
17º	142	Elaine A. Tessoro	17/05/1977	66,10
18º	104	Francieli Aparecida Lourenço	21/02/1982	65,96
19º	55	Daniela Aparecida Amerschmidt	14/11/1994	65,14
20º	124	Angela Maria Pasala	17/06/1980	64,26
21º	141	Leunila Baretta	11/03/1970	63,82
22º	90	Veronice Gonçalves de Brito	23/11/1977	63,78
23º	10	Marizete de Lurdes Alves	15/10/1983	63,74
24º	42	Edineia Zuconelli	26/11/1985	63,42
25º	111	Maíra de Oliveira	29/02/1996	63,20
26º	154	Cristiana Dns	13/07/1975	62,84
27º	171	Janete Maria Moreira	08/12/1972	62,42
28º	147	Leila Miranda da Cruz	01/08/1987	62,34
29º	17	Angelita dos Santos Silva	25/12/1977	62,32
30º	106	Elizabeth Rosa	21/04/1986	62,24
31º	158	Raquel Maria Fernandes	01/04/1988	61,72
32º	121	Mariza Angelica P. Moreira da Silva	27/11/1985	61,62
33º	101	Francieli Paula Matte	22/12/1993	61,56
34º	148	Maria Regina Coepe	17/04/1994	61,30
35º	81	Miriam Silvana Conte	02/09/1993	61,24
36º	158	Jaqueline Pinheiro da Silva	09/12/1987	60,66
37º	35	Francieli Piaia	15/06/1993	59,42
38º	143	Marcia Tessaro	03/08/1982	59,22
39º	14	Sirlene Rodrigues	02/03/1986	59,06
40º	107	Valina Erna Felzer	03/05/1971	58,40
41º	48	Kelli Pagnio	18/10/1988	57,46
42º	31	Kelli Menegat	28/05/1990	57,46
43º	13	Cleonice Zanella Neckel	28/09/1976	56,98
44º	34	Edimara Ramos da Silva	21/12/1994	56,10
45º	93	Mari Aparecida Prado da Rosa	21/03/1985	56,04
46º	88	Franciele Verdi	05/05/1982	55,80
47º	57	Elisiane Barbosa	25/05/1991	55,70
48º	65	Margarete Lurdes Kaiser	13/02/1988	55,06
49º	60	Flavia Ceima Hollas	26/10/1992	54,30
50º	156	Mariza de Souza	14/12/1975	54,18
51º	114	Orlita Zonta	09/09/1976	53,94
52º	74	Juciane de Quadros	17/05/1981	53,82
53º	64	Veronice Constantini	06/10/1976	53,78
54º	119	Miriam Dutra Ceni	06/02/1977	53,70
55º	155	Cleonice Delfia Lemos	09/05/1983	53,68
56º	148	Francieli Dallastra	08/10/1990	53,68
57º	97	Elizangela de Almeida	08/11/1983	53,44
58º	47	Alcemira dos Santos Lima	30/09/1976	53,36
59º	72	Vanessa Almeida Leal	23/10/1994	53,20
60º	05	Jociane Moreira	24/09/1988	53,00
61º	28	Maria Elizabete Neckel Schelle	28/11/1972	52,50
62º	153	Kelli Cristina Carlin dos Santos	03/09/1994	52,50
63º	118	Ana Paula Secco	05/08/1993	52,46
64º	15	Andressa Francieli de Oliveira	15/12/1989	52,40
65º	21	Cassiana Hamera	18/08/1981	52,12
66º	123	Cerlei de Fatima dos Santos	31/01/1970	51,72
67º	66	Ivanyia Lucia Hartmann Balansin	25/08/1971	51,20
68º	159	Ignara Cristina Tavares dos Santos	02/03/1996	50,54
69º	08	Neyra Terezinha de Oliveira	03/11/1985	50,52
70º	150	Claudemir Bueno	03/05/1993	50,36
71º	26	Sandra Skitberg Silva	26/07/1979	50,32
72º	12	Vanderleia Gonçalves de Brito	09/02/1993	50,28
73º	126	Lourdes Varella Bordinho	17/12/1998	50,22
74º	02	Maria Salete Protti Ambrosini	01/09/1971	50,00
75º	123	Silvana Regina Leite	01/07/1990	50,00
76º	127	Carla Carneiro Cipriano	21/01/1992	60,00
77º	85	Juliana Paulina Bronca Arnold	21/02/1981	49,40
78º	125	Jose Carlos dos Santos	05/11/1981	49,40
79º	152	Diego Fornari de Lara	02/09/1981	49,40
80º	25	Vanessa Maroni	25/11/1988	48,30
81º	06	Maria Helena Toff	28/02/1988	47,98
82º	59	Miriam Kelli do Amaral	09/01/1981	47,82
83º	89	Jocemara Aparecida Ribeiro	19/01/1967	47,50
84º	139	Celi Cecilia Ruschel	11/01/1976	47,50
85º	30	Suzana Casanova Cornelli	05/01/1993	47,50
86º	67	Ana Carolina Chimanski	08/01/1996	47,50
87º	135	Angelica Parcianelo	23/12/1994	47,26
88º	23	Tatiane Aline Barros	05/12/1994	46,18
89º	61	Adrieli Vanessa Franklin	07/10/1992	46,11
90º	11	Danielia Leiria Tavares	29/11/1968	45,62
91º	59	Terezinha Constantini	30/11/1994	45,30
92º	07	Karina Alves dos Santos	20/06/1996	45,24
93º	137	Emili Aline Guillard	08/07/1998	45,00
94º	115	Andreia Rodrigues	21/11/1988	45,00
95º	52	Elizandra Ferreira Kamphorst	34/03/1991	45,00
96º	02	Maria Onede de Araujo	27/07/1992	45,00
97º	129	Andreia Pilger	12/10/1992	45,00
98º	116	Taiyla Aparecida Rafaeli	14/05/1994	45,00
99º	94	Edviane Ap. de Abreu Fernandes	05/06/1996	45,00
100º	33	Leomar Pereira dos Santos	09/12/1988	44,66
101º	109	Raquel Bueno	27/09/1975	43,22
102º	164	Rosângela dos Santos	16/03/1993	42,82
103º	24	Cristiane De Bastiani	21/08/1991	42,52
104º	70	Ana Claudia Volf	30/12/1977	42,50
105º	130	Elisângela Luiz de Souza	31/03/1979	42,50
106º	01	Marciane Reinheimer	29/08/1981	42,50
107º	77	Luciane Camilo Pinheiro	09/09/1990	42,50
108º	162	Marina Moreira	11/04/1991	42,50
109º	04	Carlos Augusto da Silva	11/01/1993	42,50
110º	144	Camila De Carli	01/10/1995	42,50
111º	120	Josiane Correa Neves	19/09/1996	42,50
112º	06	Jocelia Prado da Silva	17/05/1992	42,46
113º	108	Amanda Tatiani Mezzomo	24/04/1993	42,46
114º	67	Noeli de Lima	16/12/1997	42,00
115º	26	Elaine Leal Franklin	21/02/1981	40,00
116º	180	Marines Souza da Cruz	17/06/1984	40,00
117º	156	Ana Claudia de Camargo	01/03/1985	40,00
118º	167	Jaqueline Tavares	06/04/1991	40,00
119º	175	Dalaine Cruz	03/09/1991	40,00
120º	112	Maiane da Rocha Bueno	22/02/1995	40,00
121º	72	Gislaine de Mello	26/04/1989	39,96
122º	39	Cleunice Melo das Neves	31/10/1985	38,22

125º	128	Suzan Carneiro Cipriano	30/07/1983	37,50
126º	62	Viviane Nava	03/01/1991	37,50
127º	82	Diana Masiero	10/05/1992	37,50
128º	95	Ana Paula Antunes de Oliveira	02/08/1995	37,50
129º	91	Gabriela Ricetti Wilmsen	24/03/1997	37,50
130º	29	Maria Vaz Rodrigues Guedes	09/10/1980	37,40
131º	09	Marisete Cardoso de Oliveira	31/03/1984	37,40
132º	167	Tania Ferrarini de Oliveira	21/03/1982	36,40
133º	102	Ana Luiza Moccelin Zuffo	07/09/1988	35,00
134º	22	Lindamara Alberti	21/12/1988	35,00
135º	18	Jovane Graebin	15/04/1991	35,00
136º	39	Jessica Maria Casagrande	27/03/1992	35,00
137º	83	Alessandra Aparecida dos Santos	10/10/1992	32,50

DECRETO Nº 020/2014

Dispõe sobre Vencimentos da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL e ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, referente ao exercício de 2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a taxa de vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL e ISSQN Fixo Anual para o exercício de 2014, será dia 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Ficam determinados que os vencimentos das parcelas de ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, para o exercício de 2014, serão:

Nº da parcela - Data de Vencimento

- 1ª parcela - 28/02/2014
- 2ª parcela - 31/03/2014
- 3ª parcela - 30/04/2014
- 4ª parcela - 31/05/2014
- 5ª parcela - 30/06/2014
- 6ª parcela - 31/07/2014
- 7ª parcela - 31/08/2014
- 8ª parcela - 30/09/2014
- 9ª parcela - 31/10/2014
- 10ª parcela - 30/11/2014
- 11ª parcela - 31/12/2014
- 12ª parcela - 31/01/2015

Art. 3º - O não recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL, ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado nos prazos fixados nos artigos anteriores implicará na imposição de multa de 0,33% (três virgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), juro de 1% (um por cento) ao mês e correção de acordo com Legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 22 DE JANEIRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Especie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Polimérica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Aumento de Meta Física. Valor R\$ 135.184,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade nº 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo 1º. Data da assinatura: 15/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2010. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Prorrogação Vigência para 31/12/2014. Valor do Aditivo R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Leandre lançará livro "A Dona da Pensão" em sua terra natal

Pág. 10C



Coronel Vivida

Programa Porteira pra Dentro teve início

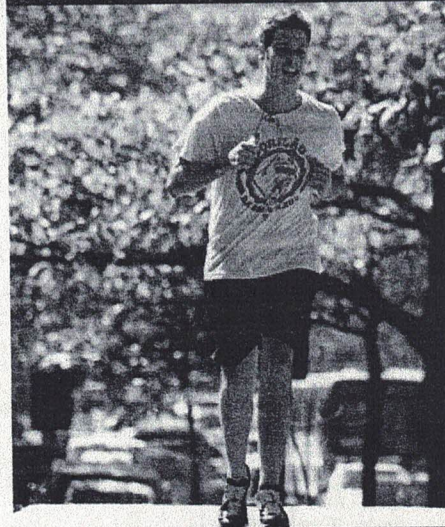
Pág. 10



Saudade do Iguaçu

Programa Medida Certo começa em março

Pág. 05



Saudade do Iguaçu

22º Aniversário de Emancipação Política Administrativa
Programação:

- 16h: Desfile da Cincana
- 19h30min: Abertura Oficial
- 20h: Encerramento das Autoridades/Abertura das Bandas
- 21h30min: Cincana
- 22h: Show com Léo e Henrique
- Logo após Banda ADK e depois DJ Bocas

18h Entrada Franca para todos os dias!

- 19h: Cincana Municipal
- 21h30min: Banda ADK
- 23h: Show Nacional com Mato Grosso e Mathias

17h

- 19h: Cincana Municipal
- 21h: Show Gospel com a Banda Opus Dei
- 22h30min: Dhuhan e Rangel
- 23h10min: Banda ADK, logo após DJ Bocas

19h

- Osborne: Alvorada Festiva, Matada com Música ao Vivo.
- Othome: Cavalgada
- Bhorne: Voo Panorâmico
- Bhorne: Cincana Municipal
- 18h: Encerramento da Cincana
- 21h: Show com Galcho da Fronteira

23h Encerramento com Banda ADK e logo após DJ Bocas

Local: Centro Comunitário
Entrada Franca para todos os dias!

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e Departamento de Cultura

Chopinzinho Declaração de ISS pode ser feita online

Pág. 03

Saudade do Iguaçu Lideranças discutem transporte escolar

Pág. 05

Esporte Copa Rádio Chz / Doce D'ocê dará 20 mil

Pág. 11

Avicultura Câmara busca reverter projeto de exaustores

Pág. 2C

Fundação de Saúde divulga Estatuto da entidade

Pág. 1C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Auxiliar Administrativo
- Micheli Luana Marschner

Cargo: Motorista
- Ademir José Camarotto

II - Os convocados deverão comparecer na Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar a desistência da vaga.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

O PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011, Resolve,

Cidade - Bairro Nossa Senhora Aparecida

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 016/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 05 de outubro de 2012, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo de Professor de Educação Física, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Camila Suzani Ribas
- Karlin Aline Lohder
- Patrícia Morawski

II - Os convocados deverão comparecer na Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de outubro de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo
- Paulo Rogério de Oliveira Cruz
- Andressa de Barros Cordeiro

II - Os convocados deverão comparecer na Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar a desistência da vaga.

Cargo: Enfermeiro
- Ester Thans de Oliveira
- Jéssica Cristina Mattos

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO-CONTRIBUIÇÃO Nº 07/2013

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Repasse Financeiro-Contribuição que celebram entre si o Município de Chopininho e Associação de Produtores Indígenas de Manguelirinha - Aproima, CNPJ nº 07.310.496/0001-49.

OBJETO: Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Mato Branco e Palmeirinha

VALOR ADITADO: R\$ 37.610,00 (trinta e sete mil, seiscentos e dez reais).

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITADA: Execução e vigência em maio 360 (trezentos e sessenta) dias, encerrando em 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AGRICULTURA - 1201.2060100192.026.3.3.50.41

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 2.919/2012, de 14/03/2012.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 02 de janeiro de 2014.

ASSINATURAS:

Município de Chopininho - Leomar Bolzani - Prefeito

Associação de Produtores Indígenas de Manguelirinha - Aproima - João Nilson de Jesus - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2014

CONTRATANTE: Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e

CONTRATADO(A): Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP, com sede na Rua Eduardo Amadori, nº 42, Ba/irro Bonatto, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.932.103/0001-92, neste ato representada pelo Senhor Sinalvo Goetten da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.838.950-5 SSP/PR e do CPF/MF 546.509.099-53.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Santa Inês-Interior, de acordo com a Portaria nº 1380/2013, do Ministério da Saúde, decorrente da Tomada de Preços nº 2/2014, Lote nº 1, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 498.029,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e sessenta centavos). As despesas com a execução das obras correrão a conta dos recursos advindos do MS e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 1302.1030100221.149.4490.51-1302.1030100221.150.4490.51-1302.1030100221.151.4490.51.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 26 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho
Leomar Bolzani
CONTRATANTE

Rubia Patrícia Pscheidt da Silva
Sinalvo Goetten da Silva
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014

CONTRATANTE: Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e

CONTRATADO(A): Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP, com sede na Rua Eduardo Amadori, nº 42, Ba/irro Bonatto, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.932.103/0001-92, neste ato representada pelo Senhor Sinalvo Goetten da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.838.950-5 SSP/PR e do CPF/MF 546.509.099-53.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de São Francisco-Interior, de acordo com a Portaria nº 1380/2013, do Ministério da Saúde, decorrente da Tomada de Preços nº 2/2014, Lote nº 2, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 496.852,07 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). As despesas com a execução das obras correrão a conta dos recursos advindos do MS e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 1302.1030100221.149.4490.51-1302.1030100221.150.4490.51-1302.1030100221.151.4490.51.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 26 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho
Leomar Bolzani
CONTRATANTE

Rubia Patrícia Pscheidt da Silva
Sinalvo Goetten da Silva
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2014

CONTRATANTE: Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e

CONTRATADO(A): Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP, com sede na Rua Eduardo Amadori, nº 42, Ba/irro Bonatto, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.932.103/0001-92, neste ato representada pelo Senhor Sinalvo Goetten da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.838.950-5 SSP/PR e do CPF/MF 546.509.099-53.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de São Luiz-Interior, de acordo com a Portaria nº 1380/2013, do Ministério da Saúde, decorrente da Tomada de Preços nº 2/2014, Lote nº 3, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 498.106,01 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e um centavo). As despesas com a execução das obras correrão a conta dos recursos advindos do MS e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 1302.1030100221.149.4490.51-1302.1030100221.150.4490.51-1302.1030100221.151.4490.51.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data

da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 26 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho
Leomar Bolzani
CONTRATANTE

Rubia Patrícia Pscheidt da Silva
Sinalvo Goetten da Silva
CONTRATADA

Extrato de Decreto
Decreto nº 062/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 13/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 063/2014
Exonera Servidor em Cargo de Confiança, a pedido
Data: 13/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 064/2014
Demite Servidor Efetivo a Pedido
Data: 13/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 065/2014
Demite Servidor Efetivo a Pedido
Data: 13/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 067/2014
Demite Servidor Efetivo a Pedido
Data: 20/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 069/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 070/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 071/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 072/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 073/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 074/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 075/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2011. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Sudonet Informática Ltda. CNPJ: 05.228.707/0001-73. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência em 12 (doze) meses. Valor do Aditivo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei José Pich, pela Empresa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2010
REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPININHO, LOCADOR: Riquelmo Marini, OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratado. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2014. VALOR MENSAL: R\$ 2.274,00 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.288,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Riquelmo Marini, Locador - Chopininho, PR, 02 de janeiro de 2014.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2013. Contratante: Município de Chopininho. Locadores: José Fávoro, CPF nº 338.061.109-30 e Verônica G. Fávoro, CPF nº 648.476.599-53. Objeto: Reajuste de preço para Locação de imóvel Urbano. Valor mensal para o exercício 2014 - R\$ 2.647,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Origem: DL nº 6/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 15/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Fávoro e Verônica G. Fávoro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: In Public - Assessoria Contábil Ltda. CNPJ: 14.702.326/0001-75. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 20/01/2015. Valor do aditamento R\$ 52.344,00, (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Origem: Pregão nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso 2º. Data da assinatura: 15/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Ribeiro da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 238/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Policlínica Chopininho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Aumento de Meta Física. Valor R\$ 135.184,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade nº 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo 1º. Data da assinatura: 15/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 342/2013. Contratante: Município de Chopininho. Locador: E R Imagens e Diagnósticos LTDA EPP. CNPJ nº 10.860.012/0001-40. Objeto: Prorrogação de Vigência. Valor Total para o exercício 2014 - R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Origem: DL nº 70/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 10/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maristela Rombaldi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 44/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Ampliação Creche Recanto Feliz. Valor Total R\$ 55.914,09 (cinquenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.